



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58

Termo de Ratificação e Homologação

Ato de Inexigibilidade Nº 009/2017

O Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "CAPUT" da lei regente, considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no parecer da comissão de licitação, que opinou pela legalidade da presente contratação, Homologo e Ratifico o Ato de Inexigibilidade Nº 009/2017, em favor da empresa: Francisco Peixoto Junior-ME-CNPJ 19.697.866/0001-21, praticado por esta municipalidade, para Contratação direta de empresa idônea detentora de exclusividade para apresentação das Bandas Donny Silva e Banda e Jesiel Valença e Banda Amor.com, no evento denominado "Festa de Final de Ano-Pré-Reveillon 2017" em praça publica na cidade de Santana de Mangueira/PB., no valor global de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).
Santa Inês-PB, 28 de Dezembro de 2017.

José Inácio Sobrinho
José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional